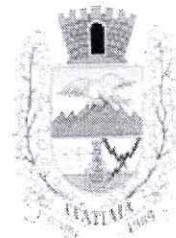
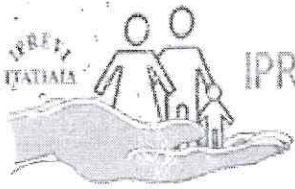


## PARECER DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA.

O Conselho Fiscal do IPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, fazendo uso da competência que lhe confere Capítulo IV, Artigo 6º, 1, 1.2, II, “b” da Lei Municipal n.º 863/2017, reunido no dia 14 de maio de 2020, para 3ª reunião ordinária, via aplicativo Zoom, com o objetivo de aprovar:

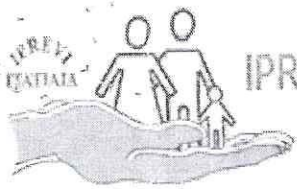
- ⇒ Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos – Mês: Março/2020;
- ⇒ Apresentação do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – Competência: Março/2020;
- ⇒ Apresentação do Balancete de Março/2020;
- ⇒ Apresentação do Relatório Mensal da Empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, mês de março e 1º trimestre de 2020, demonstrando que no fechamento de março a rentabilidade da carteira do Instituto foi de -9,24%;
- ⇒ Foi apresentado o Relatório Simplificado de Gestão Março/2020;
- ⇒ Foi apresentado o Relatório Simplificado de Gestão 13º Salário/2020;
- ⇒ foi apresentada a minuta de projeto de lei que dispõe sobre a reestruturação da lei municipal nº 862/17, altera dispositivos da lei municipal nº 863/17 e dá outras providências, sendo a mesma aprovada por unanimidade;
- ⇒ Foi abordado o Ofício 122/2020, enviado ao Gabinete do Prefeito Sr Eduardo Guedes, referente à alteração da legislação previdenciária e estatutária com vistas a adequar o Município, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia e suas demais patrocinadoras, aos dispositivos de aplicação imediata constantes da Reforma da Previdência promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019;
- ⇒ Foi encaminhado também, ao prefeito e à Procuradoria Geral do Município o Ofício 125/2020, que dispõe sobre o projeto de lei que altera a legislação previdenciária e estatutária com objetivo de adequar o Município, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itatiaia e suas demais



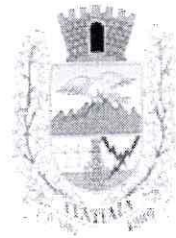
patrocinadoras, aos dispositivos de aplicação imediata constantes da Reforma de Previdência promovidas pela Emenda Constitucional nº103/2019. O projeto de lei também dispõe sobre a reestruturação da Autarquia, com alteração de dispositivos da Lei Municipal nº 863/17, que visa criar às condições para atingir a máxima eficiência das atividades realizadas pelo IPREVI;

- ⇒ Foi apresentado o Ofício 126/2020, que será encaminhado à Secretaria Municipal de Administração, ao Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Medicina do Trabalho, referente à incidência de contribuição previdenciária sobre gratificação de produtividade de fiscal, visto que as mesmas não são consideradas vantagens pecuniárias permanentes;
- ⇒ O Ofício 127/2020 será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Prefeito e Controladoria Geral do Município, solicitando pagamento das contribuições patronais das competências de Março, totalizando R\$ 532.018,68 (quinhentos e trinta e dois mil, dezoito reais e sessenta e oito centavos) e Abril totalizando R\$ 555.464,48 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme preconiza a Lei Municipal nº 862/20;
- ⇒ Os conselheiros após debaterem sobre as exigências impostas pela EC 103/2019, acordaram de expedir um ofício ao Executivo solicitando a alteração da legislação previdenciária municipal;
- ⇒ A diretora presidente apresentou o Decreto nº 3.427 DE 15 de abril de 2020 (Crédito suplementar por anulação na importância de R\$ 1.900.000,00 para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente); esse decreto visou a readequação orçamentária anulando as rubricas do IPREVI de benefícios previdenciários e suplementando na Prefeitura, com o objetivo de custear as despesas em adequação a EC 103/2019;
- ⇒ a Diretora apresentou o Balancete do mês de Março/2020, que foi assinado pelos conselheiros, deliberando sua aprovação;
- ⇒ Foi apresentado o Relatório da Avaliação Atuarial data base: 31/12/2019, do Plano Financeiro e Plano Previdenciário do IPREVI – Instituto de

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.]*



IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia, elaborado pela empresa Fardin Assessoria Atuarial, cujo relatório foi assinado pelo atuário responsável José Guilherme Fardin – MIBA 1019.

Tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exatidão, é de parecer que os mencionados documentos merecem integral aprovação por parte deste órgão colegiado, manifestando-se pela:

- CONFORMIDADE  
 CONFORMIDADE COM RESSALVA  
 INCONFORMIDADE

Estiveram presentes os seguintes servidores:

  
Andrea da Silva Lima  
Membro Titular

  
Rogério Bernardo Pinto  
Membro Suplente

  
Anderson Antônio Rocha da Silva  
Membro Titular

  
Rosemary Pereira Gonçalves  
Membro Titular

  
Dalva Pinheiro de Lima  
Membro Titular